



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RELATÓRIO Nº 16/2021/CAPA/SGE

Assunto: Registro Consulta e Audiência Públicas nº 13/2021.

Em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 8098-ANTAQ, de 02/02/2021, registra-se:

I - Trata-se da Consulta Pública nº 13/2021-ANTAQ, cujo objeto é obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento do Tema 2.2 da Agenda Regulatória Biênio 2020/2021 - "Desenvolver metodologia para determinar abusividade na cobrança de sobre-estadia de contêineres".

II - A submissão em Consulta e Audiência Públicas da citada documentação, objeto do Acórdão nº 270-2021-ANTAQ, 1338727 e do Aviso de Audiência Pública nº 13/2021-ANTAQ, 1339586, foi aprovada pela Diretoria Colegiada por ocasião de sua 501ª Reunião Ordinária, realizada entre 24 e 26/05/2021, consoante Voto AT AST-DR 1306573, aprovado por unanimidade;

III - As contribuições relativas à Consulta Pública nº 13/2021 foram recebidas no período de 14/06/2021 a 28/07/2021 e os documentos Relatório de AIR 3 (SEI nº 1205193), Despacho GRM nº 1234280, e do Despacho SRG nº 1238173 e Voto AT AST-DR 1306573, serviram para subsidiá-la;

IV - Em 22/07/2021, ocorreu Audiência Pública Virtual, nos termos da Deliberação-DG nº 162, 1369963. Os componentes da mesa foram:

- Dr. Eduardo Nery, Diretor-Geral;
- Dra. Gabriela Costa, Diretora;
- Dr. Adalberto Tokarski, Diretor;
- Dr. Bruno Pinheiro, Superintendente de Regulação;
- Dr. Sérgio Oliveira, Gerente de Regulação da Navegação Marítima;
- Dr. Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral;
- Dr. Pedro Soares, Gerente Substituto Regulação da Navegação Interior;

V - A Audiência Pública em comento contou com a participação de 13 (treze) inscritos, 1386360;

VI - Foram recebidas no Sistema de Controle de Leilões e Audiências - SCLA 48 (quarenta e oito) contribuições;

VII - Foram recebidos documentos complementares por meio do email: anexo_audiencia132021@antaq.gov.br, 1391457, 1391458, 1391459, 1391460, 1391461, 1391462, 1391463, 1391464, 1391465, 1391466, 1391467, 1391468 e 1391469.

PABLO VIANA SOUZA

Coordenador de Atos, Publicação e Assessoramento – CAPA

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Viana Souza, Coordenador de Atos, Publicações e Assessoramento Substituto**, em 30/07/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1391451** e o código CRC **C422F979**.